



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 21/02/02
Marivaldo Dias Lima
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 002/2002.

Exmo. Sr.

Marivaldo Dias Lima.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia, deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir uma CASA PARA OS ESTUDANTES.

J U S T I F I C A T I V A S:

Tendo em vista a grande quantidade de alunos que cursam o 2º Grau, que morem na zona Rural e não têm transporte para voltarem para suas Casas, ficando difícil encontrarem lugar para se alojarem. É por essa razão que peço a colaboração dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2002.


Edilson Gabino de Sousa
VEREADOR